



967

Processo nº 3307/2021
Contrato nº 136/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 136/2022

TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO firmado em 21.07.2021 (CONTRATO Nº146/2021), constante de fls. 670/682 do Processo Administrativo nº3307/2021, que fazem o MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ELMEC-ELETRO MECANICA JARDIM AMÁLIA LTDA- ME.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA CNPJ nº 30.664.911/0001-84**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 04.746.479 - 7, e inscrita no CPF/MF sob o nº 797.174.977-53, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE**, de um lado, e de outro a empresa **ELMEC ELETRO MECÂNICA JARDIM AMÁLIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.443.447/0001-17, com sede na Rua Dourados, nº 99, São Geraldo, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.253-540, representada neste ato pelo Sr. **Alyson Santana e Silva**, cédula de identidade nº 21.298.629-4 e CPF sob o nº 058.592.587-98, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº01 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2021**, com fundamento no processo administrativo nº3307/2021, cuja a adesão a Ata de Registro de Preço nº 57/2020, originada do Pregão 04/2020, do processo administrativo 0505/2020, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda, que se regerá pelas normas da Lei Federal n.º8.666, de 1993, e alterações, e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 meses a contar de 21/07/2022 até 21/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global deste contrato é estimado em **R\$ 242.203,00** (duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e três reais).

**ALYSON
SANTANA E
SILVA:**
05859258798

Assinado digitalmente por ALYSON
SANTANA E SILVA 05859258798
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5,
OU=38541111000188,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=ALYSON SANTANA E SILVA,
05859258798
Razão: Eu concordo com os termos definidos
por minha assinatura neste documento
Localização: Volta Redonda - RJ
Data: 2022.06.01 17:52:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

**THEREZINHA
DOS SANTOS
GONCALVES**
**ASSUMPCAO:797
17497753**

Assinado de forma digital
por THEREZINHA DOS
SANTOS GONCALVES
ASSUMPCAO:797174977
53
Dados: 2022.06.07
17:34:01 -03'00'

(Handwritten signatures)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

A presente despesa ocorrerá das seguintes dotações:

Ensino Fundamental

Nº 594423/2022 96.02.12.361.1101.6960.3.3.3.90.30.00.00.00.0023, através da NE Nº 000697 de 01/06/2022 - valor R\$ 4.228,00 (quatro mil e duzentos e vinte e oito mil);

Nº 594426/2022 96.02.12.361.1101.6960.3.3.3.90.30.00.00.00.0023, através da NE Nº 000698 de 01/06/2022 - valor R\$ 65.155,00 (sessenta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco mil);

Creche

Nº 594449/2022- 96.02.12.365.1101.6194.3.3.3.90.39.00.00.00-023, através da NE nº 000699 de 01/06/2022- valor R\$ 22.912,00 (vinte e dois mil e novecentos e doze reais);

Nº 594452/2022- 96.02.12.365.1101.6194.3.3.3.90.30.00.00.00-023, através da NE nº 000700 de 01/06/2022- valor R\$ 734,00 (setecentos e trinta e quatro reais);

Educação Especial

Nº 594458/2022- 96.02.12.367.1101.6196.3.3.3.90.39.00.00.00-0023, através da NE nº 000701 de 01/06/2022 - valor R\$ 3.113,00 (três mil e cento e treze reais).

Nº 594461/2022- 96.02.12.367.1101.6196.3.3.3.90.30.00.00.00-0023, através da NE nº 000702 de 01/06/2022 - valor R\$ 1.705,00 (um mil e setecentos e cinco reais).

Pré-escola

Nº 594544/2022- 96.02.12.365.1101.6195.3.3.3.90.30.00.00.00-0023, através da NE nº 000703 de 01/06/2022- valor R\$ 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais);

Nº 594547/2022- 96.02.12.365.1101.6195.3.3.3.90.39.00.00.00-0023, através da NE nº 000704 de 01/06/2022- valor R\$ 16.193,00 (dezesesseis mil e cento e noventa e três reais);

Sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação da fiscalização do contrato as fls. 789, devidamente autorizado pelo Ordenador de despesas as fls. 870, anuência da empresa as fls.788 e que encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, §1, da Lei nº8. 666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

ALYSON
SANTANA E
SILVA:
05859258798

Assinado digitalmente por ALYSON
SANTANA E SILVA:05859258798
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5,
OU=38541111000188,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=ALYSON SANTANA E
SILVA:05859258798
Razão: Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura neste
documento
Localização: Volta Redonda - RJ
Data: 2022.06.01 17:52:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

THEREZINHA
DOS SANTOS
GONCALVES
ASSUMPCAO:79
717497753

Assinado de forma digital
por THEREZINHA DOS
SANTOS GONCALVES
ASSUMPCAO:7971749775
3
Dados: 2022.06.01
17:35:27 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda, 01 de junho de 2022.

THEREZINHA DOS
SANTOS
GONCALVES
ASSUMPCAO:7971
7497753

Assinado de forma digital
por THEREZINHA DOS
SANTOS GONCALVES
ASSUMPCAO:79717497753
Dados: 2022.06.07 17:36:27
-03'00'

THEREZINHA DOS SANTOS GONÇALVES ASSUMPCÃO
p/MUNICÍPIO

**ALYSON
SANTANA E
SILVA:
05859258798**

Assinado digitalmente por ALYSON
SANTANA E SILVA:05859258798
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5,
OU=38541111000188, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=ALYSON
SANTANA E SILVA:05859258798
Razão: Eu concordo com os termos definidos
por minha assinatura neste documento
Localização: Volta Redonda - RJ
Data: 2022.06.01 17:51:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ALYSON SANTANA E SILVA
ELMEC ELETRO MECANICA JARDIM AMÁLIA LTDA
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marina Batista

Alexandre

NOME: Marina Gomes Batista NOME: Telma Fabiana Alexandre

CPF: 135.019.487-83

CPF: 071 369 907-85

